



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, para que realize a troca das lâmpadas amarelas por lâmpadas de LED na rua do Caetés, localizada no centro da cidade.

O vereador João Orlando da Silva Simões, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, para que realize a troca das lâmpadas amarelas por lâmpadas de LED na rua do Caetés, localizada no centro da cidade.

A substituição das lâmpadas convencionais por tecnologia Led trará inúmeros benefícios à comunidade, tais como: maior eficiência na iluminação pública, redução do consumo de energia, menor necessidade de manutenção, além de proporcionar mais segurança e conforto visual aos pedestres, motoristas e moradores da região.

Com a modernização da iluminação, a rua do Caetés passará a contar com um espaço público iluminado, seguro e atrativo, favorecendo a mobilidade noturna e a valorização do bairro.

Dessa forma, tal medida se faz necessária para garantir a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, aliando-se ainda às práticas de sustentabilidade e eficiência energética.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de setembro de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em 17/09/2025 13:50

Checksum: **5C6FA1CF28698A3756861F3943B5CC3C133D52677C59A306A322B591AB4677ED**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.